



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1265 / 2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Oswaldo Braghim, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do professor Oswaldo Braghim.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Rondônia 358, Colina Santa Bárbara.

#### **Justificativa:**

Foi com grande pesar que recebi a notícia do falecimento do professor de história Oswaldo Braghim, homem que surpreendia a todos com seu conhecimento. Seu Oswaldo deixará saudades.

Era casado com Maria dos Santos Braghim, deixa inconsoláveis os filhos Mara Regina e Osvaldo.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de setembro de 2016.

**Gustavo Bagnoli**  
-vereador-